



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 401

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 76/2023-PMRBI

Aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 76/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa CAVALLI LTDA, com sede na rua Anísio Pedro da Luz, nº 62, bairro Pioneiros, CEP 85.140-000, Candói, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 44.175.345/0001-51, representada pelo Sr. Renã Kayk Cavalli, portador da Carteira de Identidade RG nº. 14.626.228-7 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 123.854.109-74, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
3	1	CAIXA DE SOM USB PARA NOTEBOOK E DESKTOPS SISTEMA DE ÁUDIO 2.0 BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA, CONEXÃO ÁUDIO P2 3,5 MM, ALIMENTAÇÃO USB POTENCIA 3 WATTS	SATTE	UN	30,00	39,82	1.194,60
3	2	MOUSE SEM FIO WIRELESSES 2.4GHZ WIRELESS1000 DPI SENSOR P/CONTROLE DE MOVIMENTO SUAVE. RECEPTOR DE PICO UNIVERSAL INTERRUPTOR DE ENERGIA SENSOR COM UMA ALTA PERFORMANCE E PRECISÃO DE 1000 DPIDESIGN CONFORTÁVEL.	KAPBOM	UN	20,00	73,00	1.460,00
3	3	MOUSE CABO USB PARA COMPUTADOR COM INTERFACE USB RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800DPI, 3 BOTÕES E SCROLL.	MULTILASER	UN	50,00	19,91	995,50
3	4	TECLADO USB, PADRÃO ABNT2, STANDART SLIM PRETO	OBEROM	UN	50,00	35,67	1.783,50
3	5	WEBCAM FULL HD 1080P RESOLUÇÃO: 30FPS FULL HD (1920P X 1080P) MODELO DE IMAGEM: CORES FORMATO DE CODIFICAÇÃO: MJPEG INTERVALO DE IMAGEM: APROX. 5 METROS FORMATO DE	VISION	UN	10,00	157,64	1.576,40

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
BOVINO:3334817 SEZAR AUGUSTO
0915 BOVINO:33348170915
Dados: 2023.10.17 10:14:05
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		CODIFICAÇÃO DE ÁUDIO: PCM FONTE DE ALIMENTAÇÃO: USB.					
4	1	KIT CHAVE DE FENDA/PHILIPS COM PONTAS IMANTADAS (6 PEÇAS)	IMPORTS	UN	2,00	70,15	140,30
4	2	SPRAY LIMPA CONTATO 300ML	GENERIC	UN	20,00	21,61	432,20
4	3	CONECTOR RJ45 PLUG MODULAR RJ45 PARA CABO DE REDE CATS 8X8 PACOTE COM 100 UNIDADES	EXBOM	UN	20,00	43,24	864,80
4	4	FILTRO DE LINHA 127V 06 TOMADAS, TOMADAS TRIPOLARES POLARIZADAS, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, FUSIVEL 10ª, BIVOLT. CONFORME NBR 14136 - INMETRO.	ELITE	UN	35,00	43,22	1.512,70
8	1	FONTE ATX 230W REAL 24 PINOS SATA QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 CONECTORES SATA E 1PCI-EX, COM POTÊNCIA W (REAL) DE 230W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL.	MTEK	UN	20,00	104,36	2.087,20
8	2	FONTE ATX 500W REAL 24 PINOS COM VENTILADOR (COOLER) 120MM QUE POSSUA NO MÍNIMO 3 CONECTORES SATA E 1X-6P, COM POTÊNCIA W (REAL) DE 500W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL.	MTEK	UN	20,00	109,33	2.186,60
8	3	FONTE UNIVERSAL AUTOMÁTICA PARA NOTEBOOK COM PLUG NOVO PADRÃO BRASILEIRO (TRÊS PINOS). COMPATÍVEL COM DIVERSOS MODELOS DAS MARCAS: TOSHIBA, IBM, LENOVO, SONY, COMPAQ, HP, ACER. SAMSUNG, DELL, COM 8 PONTAS ADAPTADORAS. PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO.	POWER	UN	10,00	59,62	596,20
11	1	PLACA DE VÍDEO PCI-EX 1GB COM CORE CLOCK: 954 MHZ E CUDA CORES: 192 COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 1GB E INTERFACE DE MEMÓRIA 64 BIT. COM SUPORTE A 3D APIDIRECTX 12OPENGL 4,5PCI EXPRESS 2.0. POSSUA AS SEGUINTE PORTAS: 1 X HDMI 1 X VGA 1 X DVI - D E QUE SUPORTE ATÉ 03 MONITORES. ATENDA À RESOLUÇÃO DIGITAL MÁXIMA: 4096 X 2160 E RESOLUÇÃO VGA MÁXIMA:	PCI EXPRESS	UN	10,00	274,18	2.741,80

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2023.10.17 10:14:23
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		2048 X 1536.					
11	2	PLACA MAE LGA 1151 DDR4 PLACA MÃE QUE SUPORTE 8ª E 9ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES CORE I7 / CORE I5 / CORE I3 / NO PACOTE LGA1151, QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 SLOT DDR4 ATÉ 32GB DE 2400 MHZ, COM NO MÍNIMO 4 USB - 3.0/2.0 - 6 USB 2.0/1.1 - HDMI - LGA 1151.	GOLINE	UN	10,00	376,99	3.769,90
11	3	PLACA MAE LGA 1200 DDR4 / SUPORTE PROCESSADORES CORE I9 CORE I7 CORE I5 CORE I3 PROCESSADORES - SUPORTA 22 NM CPU - SUPORTA TURBO BOOST TECHNOLOGY 2.0 CHIPSET: - H81 MEMÓRIA: - 2 X DIMM, MÁX. 32GB, DDR4 2400 MHZ NON-ECC, COM ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE DE SAÍDA MULTIVGADE DVID RGB, SUPORTE DVI-D COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ, SUPORTE RGB COM MÍNIMA RESOLUÇÃO DE 1920 X 1200 @ 60 HZ. BIOS 2.7, ACPI 2.0A	ASROCK	UN	10,00	478,83	4.788,30
13	1	FRAGMENTADORA TRITURADORA DE PAPEL PEQUENA COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 6 FOLHAS, PARA CARTÃO, CD, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CORTES EM TIRAS DE NO MÁXIMO 6MM, COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, DEVENDO ACOMPANHAR CESTO PARA ALOCAÇÃO DE PAPEL DE NO MINIMO 11 LTS VOLTAGEM 220 V.	COUNTER TECH	UN	3,00	466,00	1.398,00
17	1	MICROFONE COM FIO FREQUENCIA MAXIMA DE 15000HZ COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 5 M; COM CAPTAÇÃO DE SOM CARDÍÓIDE; CORPO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CONECTOR COM 3 PINOS.	QUANTA	UN	15,00	104,35	1.565,25
17	2	MICROFONE SEM FIO DINAMICO, COM FAIXA DE FREQUENCIA DE 730 A 806MH FREQUENCIA FIXA, RESPOSTA DE AUDIO 40 HZ - 20 KHZ, FAIXA DINAMICA 90 DB, SISTEMA DE TRANSMISSÃO UHF, ALCANCE DE 50 MTS ENTRE RECEPTOR E	KNUP	UN	5,00	486,95	2.434,75

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817091
5

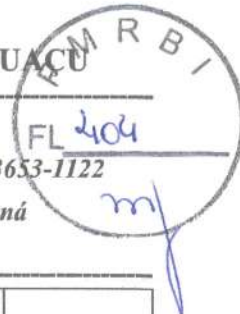
Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Data: 2023.10.17 10:14:47 -0300'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		TRANSMISSOR, FONTE BIVOLT COM SELETOR AUTOMATICO(110-240V) COM CAPTAÇÃO DE SOM CARDIÓIDE; FUNÇÃO MUTE, ALIMENTAÇÃO PILHA AA, CORPO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA;					
23	1	CELULAR Memória Interna256GB Memória RAM 8GB Processador CPU Qualcomm Snapdragon 888 5G (5 nm) Octa Core (One Core de 2.84GHz + Triple Core de 2.42GHz + Quad Core de 1.80GHz) GPU: Qualcomm Adreno 660 Sistema Operacional: Android 11 ou superior Tela: Dot Display de 6.67" Full HD+, 20:9, AMOLED, HDR10+, e modo de luz solar 3.0 e proteção Corning Gorilla Glass Victus Taxa de atualização 120Hz Câmera: Principal Triple: Wide de 108MP f/1.75, Super Pixel 9 em 1, Ultra Wide de 8MP f/2.2 e FOV 120°, e Macro de 5MP f/2.4 e contraste AF (3 cm ~ 7 cm) + Câmera Frontal de 16MP f/2.45 com modo Noturno Frequência 2G GSM: 850, 900, 1800, 1900 MHz Frequência 3G WCDMA: 1(2100), 2(1900), 4(1700), 5(850), 8(900), 19(850) MHz Frequência 4G FDD-LTE: 1(2100), 2(1900), 3(1800), 4(AWS), 5(850), 7(2600), 8(900),	XIAOMI	UN	3,00	2.500,00	7.500,00

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170 BOVINO:33348170915
915 Dados: 2023.10.17 10:15:01
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 205

<p>12(700), 13(700), 17(700), 18(800), 19(800), 20(800), 26(850), 28(700), 32(1500), 66(AWS-3) / TDD-LTE: 38(2600), 40(2300), 41(2500), 42(3500) MHz</p> <p>Frequência 5G</p> <p>FDD-NR: n1(2100), n3(1800), n5(850), n7(2600), n8(900), n20(800), n28(700), n66(AWS-3) / TDD-NR: n38(2600), n40(2300), n41(2500), n77(3700), n78(3500) MHz</p> <p>SIM CARD</p> <p>Dual SIM (Nano)</p> <p>Bateria: 5.000 mAh</p> <p>Comunicação: USB-C</p> <p>Conectividade Wireless: Wi-Fi 6 - Bluetooth 5.2 - NFC</p> <p>Vídeo: Qualidade máxima de captura: 8K Ultra HD a 30 fps</p> <p>Localização: GPS - A-GPS - GLONASS - BeiDou - Galileo - Bússola eletrônica</p> <p>Sensor: Impressão Digital - Proximidade - Acelerômetro - Giroscópio - Sensor de Luz Ambiente - Bússola Eletrônica - Motor Linear X-Axis - IR Blaster - Barômetro</p> <p>Áudio: SOUND by Harman Kardon - Dolby Atmos - Hi-Res</p> <p>Peso bruto 623g</p> <p>Dimensões da embalagem aproximadas (cm) 9 x 5.9 x 17.8</p> <p>INCLUI</p> <p>Adaptador de energia - Cabo USB - Capinha e Manual</p>									
TOTAL									39.028,00

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170 BOVINO:33348170915
915 Dados: 2023.10.17 10:15:13
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817
0915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.10.17 10:15:27
-0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 407

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.4.9052.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

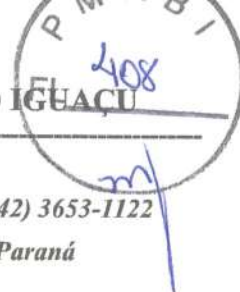
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.10.17 10:15:40
915 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5130-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

5140-504-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5300-000-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

5310-504-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:333481709
15

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.10.17 10:15:53
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 409

Equipamento e Material Permanente
5710-000-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00
5720-504-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 76/2023-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. O fornecimento dos objetos, em questão, deverá ter início, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores competentes da Administração Municipal, a qual deverá ser cumprida em no máximo 30 (trinta) dias, e deverão ser entregues no Depto de Compras.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Data: 2023.10.17 10:16:08 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 76/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.10.17 10:16:23
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:333481
70915
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2023.10.17 10:16:37 -03'00'

CAVALLI
LTDA:44175345
000151

Assinado de forma digital por CAVALLI LTDA:44175345000151
Dados: 2023.10.17 10:41:56 -03'00'

RENÃ KAYK CAVALLI
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 76/2023-PMRBI

Aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 76/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA**, com sede na rua Sete de Setembro, nº 2525, Centro, CEP 85.301-070, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 74.085.358/0001-09, representada pelo Sr. Nelson Bavaresco, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.456.480-7 e CPF/MF sob o nº. 620.365.809-04, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	ADAPTADOR VOIP ATA PAP2T 2 PORTAS	LINKSYS	UN	25,00	471,64	11.791,00
1	2	ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000 ADAPTADOR DE REDE 10/100/1000 MBPS PCIECOM 32-BIT DE INTERFACE, QUE SUPORTE WAKE-ON-LAN, POSSUA AUTO NEGOCIAÇÃO E AUTO MDI/MDIX, SUPORTE CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL-DUPLEX E CONTRAPRESSÃO PARA O MODO HALF-DUPLEX, SUPORTE CODIFICAÇÃO IEEE 802.	TP LINK	UN	20,00	83,08	1.661,60
1	3	ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND ATENDA AS NORMAS WIRELESS IEEE 802.11AC IEEE 802.11A IEEE802.11N IEEE 802.11B E FREQUENCIA 5GHZ E 2.4 GHZ COM TAXA DE SINAL DE 5GHZ.	TP LINK	UN	20,00	84,82	1.696,40
1	4	HUB USB 2.0 4 PORTAS, TTD DE 480 MBPS, COM CABO DE NO MINIMO 30 CM COM LED PARA IDENTIFICAR PORTA UTILIZADA.	ALTOMEX	UN	10,00	25,10	251,00
5	1	COMPUTADOR DE MESA 10º GERAÇÃO 6 NUCLEOS 12 THREADS COMPUTADOR COM PROCESSADOR	NTC	UN	30,00	2.520,00	75.600,00

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 70915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2023.10.17 10:17:09 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná

		DE NO MÍNIMO DECIMA GERAÇÃO 2.9GHZ, QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM E VELOCIDADE DO BARRAMENTO DE 8 GT/S DMI3.COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 16GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2400MHZ. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO DE 480GB SSD. PLACA MÃE COM SUPORTE A 10 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 64GB. COMPATÍVEL COM 128MB AMI UEFIBIOS LEGAL, COM O APOIO GUI MULTILÍNGUE, SMBIOS 2.7 CPU, GT_CPU, DRAM, VPPM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTI-AJUSTE. QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE ADIRECTX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA. COM MONITOR LED 18.5" VGA WIDESCREEN COM BRILHO DE 180 CD/M2 E RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO) DE NO MÍNIMO 20.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA DE 8 MS. COM LARGURA DE BANDA APROXIMADA A 85 MHZ E RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 @ 60 HZ (HD). POSSUA NO MÍNIMO 1(UM) CONECTOR VGA (ANALÓGICO RGB). COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2, MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI E CAIXA DE SOM USB . SISTEMA DE ÁUDIO 2.0.BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA. CONEXÃO ÁUDIO P2 3,5MM. ALIMENTAÇÃO USB.POTÊNCIA 3WATTS.					
5	2	COMPUTADOR DE MESA 10º GERAÇÃO 4 NUCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO DECIMA GERAÇÃO COM 3.6GHZ, QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM. COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 8GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2400MHZ. SSD COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 256 GB.. PLACA MÃE COM SUPORTE A 10 GERAÇÃO DE	NTC	UN	30,00	2.280,00	68.400,00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170
915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2023.10.17 10:17:23 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

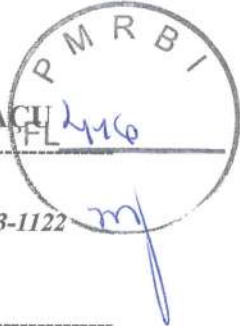
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB. FONTE DE NO MÍNIMO 300W REAL. COM MONITOR LED 18.5" VGA MONITOR COM TAMANHO DO PAINEL DE 18.5 WIDESCREEN (PAINEL LED) COM BRILHO DE 180 CD/M2 E RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO) DE NO MÍNIMO 20.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA DE 8 MS. COM LARGURA DE BANDA APROXIMADA A 85 MHZ E RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 @ 60 HZ (HD). POSSUA NO MÍNIMO 1(UM) CONECTOR VGA (ANALÓGICO RGB). COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2, MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI E CAIXA DE SOM USB. SISTEMA DE ÁUDIO 2.0. BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA. CONEXÃO ÁUDIO P2 3,5MM ALIMENTAÇÃO USB.POTÊNCIA 3WATTS.					
6	1	KIT GABINETE COM FONTE, PLACA MAE LGA 1151 DDR4 PLACA MÃE QUE SUPORTE 8ª E 9ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES CORE I7/CORE I5/CORE I3/NO PACOTE LGA1151, QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 SLOT DDR4 ATÉ 32GB DE 2400 MHZ, COM NO MÍNIMO 4 USB - 3.0/2.0 - 6 USB 2.0/1.1 - HDMI - LGA 1151. PROCESSADOR 2,5 GHZ OU SUPERIOR COM MB SSD 240GB FREQUENCIA MINIMA 2400 MHZ CL11 1,35V, PLACA DE REDE PCI EXPRESS GIGABIT 10/100/1000MBPS, PLACA DE VIDEO COMPATIVEL COM A NECESSIDADE EXIGIDA NESSE KIT.	NTC	UN	15,00	1.211,66	18.174,90
6	2	MONITOR 21.5" LED HDMI MONITOR COM TAMANHO DE TELA 21,5"TIPO LED IPS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1080 E TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS.BRILHO250 CD/M2 CONTRASTE 5.000.000:1. ATENDA ÀS NECESSIDADES DE CONEXÕES: 01 DVI, 01 VGA,01 HDMI, COM TIPO DE FONTE EXTERNA.	FOX	UN	45,00	659,57	29.680,65
6	3	PROCESSADOR I5 10ª GERAÇÃO 2,9 GHZ	INTEL	UN	15,00	727,97	10.919,55
6	4	PROCESSADOR I5 10ª GERAÇÃO 3,20	INTEL	UN	15,00	1.211,66	18.174,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

<p>Tamanho dos softbox: 50x70 cm</p> <p>Diâmetro do iluminador Led Bicolor: 19 cm</p> <p>Led: 60W cada Placa (total do kit 120W)</p> <p>126 PEÇAS de LED (CADA CABEÇA) 63 Leds amarelos e 63 Leds brancos de alta potência em cada iluminador, super brilhante e baixo consumo de energia.</p> <p>1 Dimmer Giratório para temperatura de Cor é variável de 3200K Á 5500K (Cor desejada).</p> <p>1 Dimmer Giratório regulagem de intensidade da luz (Potência desejada).</p> <p>Ajuste via controle Remoto Cor e Intensidade.</p> <p>Ajuste de intensidade: SIM</p> <p>Ajuste de temperatura de cor SIM: Quente (3200k), Fria (5500k) ou (MISTAS) VARIÁVEL.</p> <p>Articulado: Sim, ajuste o ângulo desejado do softbox.</p> <p>ITENS INCLUSOS: soft box</p> <p>2x Iluminadores Placa LED 60w (Cabeça Articulado)</p> <p>2x Tripés de Iluminação 2 metros (3 Estágios de altura)</p> <p>2x Softbox 50x70cm</p> <p>2x Difusores 50x70cm</p> <p>1x Bolsa para Transporte</p> <p>2x Fontes Bi volts. (110v e 220v automática)</p> <p>8x Varetas para Montagem (SoftBox)</p> <p>1x Controle remoto</p> <p>ITENS INCLUSOS: fundo infinito</p>					
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO
0915 BOVINO:33348170915
Dados: 2023.10.17 10:18:02
-03'00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		2x Tripés 1x Barra 1x Bolsa de transporte 1x Tecido Verde Chromakey 1x Tecido Branco Tensão: FONTE BIVOLT. Plug: BR. Peso: 902g					
20	4	MOCHILA BOLSA PARA CÂMARA FOTOGRÁFICA IMPERMEÁVEL	GENERIC	UN	2,00	248,00	496,00
20	5	FLASH YONGNUO YN 565 EX REBATADOR DIFUSOR Flash Yongnuo Yn 565 Ex +rebatedor+difusor. Compatível com a Câmera Nikon D3500	DIVERSOS	UN	2,00	79,00	158,00
21	1	MESA DE SOM Mesa de Som Tipo de console: analógica; Tipo de alimentação: Corrente elétrica; Com alimentação fantasma; Sem efeitos; Conectores: 2mic XLR in, 2 line TRS 6.3mm in, 2 line TRS L-mono/R 6.3 mm in, 1 line TRS 3.5mm in, 1 main TRS L/R 6.3 mm out, 1 monitor TRS L/R 6.3mm out, 1 aux send TRS 6.3mm, 1 aux return TRS L-mono/R 6.3 mm, 1 phone TRS 6.3mm, 1 play USB-A; Quantidade canais: 6; Com estabilizador; Com software incluído; Quantidade de buses: 2; Medidas aproximadas: 75x195x130mm (AxCxL); Peso aproximado: 1,4kg	TEYUN	UN	1,00	993,00	993,00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170
915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.10.17 10:18:19
-03'00'

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1222
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



TOTAL	298.310,95
--------------	-------------------

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

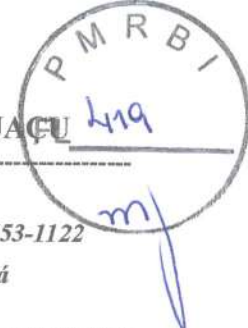
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.10.17
10:18:33 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.4.9052.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

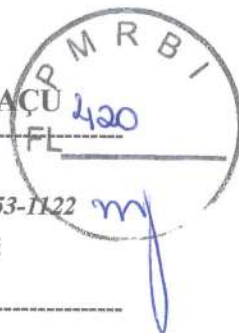
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.10.17 10:18:48
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5130-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00
5140-504-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5300-000-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00
5310-504-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:333481 BOVINO:33348170915
70915 Dados: 2023.10.17 10:19:01
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
Equipamento e Material Permanente
5710-000-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00
5720-504-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 76/2023-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. O fornecimento dos objetos, em questão, deverá ter início, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores competentes da Administração Municipal, a qual deverá ser cumprida em no máximo 30 (trinta) dias, e deverão ser entregues no Depto de Compras.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.10.17 10:19:15 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-7122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrecorríveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 76/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.10.17 10:19:29 -03'00'

75



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:3334
8170915

Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.10.17
10:19:43 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

NELSON BAVARESCO
Detentor da Ata

Testemunhas:

1-

2-



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 76/2023-PMRBI

Aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 76/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa OL SCHOFFEN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 02.267.486/0001-54, com sede na Avenida XV de Novembro, 487, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, representada pelo Sr. Bruno Griebler Provin, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.954.785-9 SESP/PR e CPF/MF sob o nº. 091.368.219-50, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
10	1	MEMORIA DDR3 8 GB FREQUENCIA DE 1600 MHZ	PCYES	UN	10,00	157,26	1.572,60
10	2	MEMÓRIA 8GB DDR4 FREQUENCIA MINIMA 2400MHZ DDR4 CL11 LATÊNCIA CAS TENSÃO: 1.35V	PCYES	UN	10,00	179,69	1.796,90
10	3	MEMÓRIA 16GB DDR4 FREQUENCIA MINIMA 2400MHZ TENSÃO: 1.5V PINAGEM: 240-PIN - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0° ~ 85° C	PCYES	UN	10,00	316,05	3.160,50
14	1	NOBREAK 700 VA 05 TOMADAS 2P+T CORREÇÃO DE TENSÃO DE SAIDA, A, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, FILTRO DE LINHA, ALARME SONORO E BATERIA.	SMS	UN	15,00	670,95	10.064,25
14	2	NOBREAK 1200 VA 05 TOMADAS 2P+T CORREÇÃO DE TENSÃO DE SAIDA, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, FILTRO DE LINHA, ALARME SONORO E BATERIA.	SMS	UN	15,00	952,38	14.285,70
15	1	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1300 MBPS WIFI BOTÃO WPS ANTENA OMNIDIRECIONAL, PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11AC, IEEE 802.11A, IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B FREQUÊNCIA 5GHZ E	TP-LINK	UN	10,00	290,00	2.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		2.4GHZ, POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO <20DBM (EIRP).					
15	2	ROTEADOR WIRELESS SINGLE 2 BAND 300 MBPS INTERFACE DE 4 PORTAS LAN 10/100MBPS - 1 PORTA WAN 10/100MBPS - 1	TP-LINK	UN	20,00	193,00	3.860,00
19	1	DVR GRAVADOR DE VIDEO INTELIGENTE 8 CANAIS Dvr gravador de video inteligente 8 canais Full Hd 1080p. Compatível com tecnologias HDCVI + AHD + HDTVl + Analógica + IP, modo NVR - Transforma todos os canais em BNC em IP, Entradas: 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR.	INTELBRÁS	UN	10,00	837,74	8.377,40
19	2	DVR GRAVADOR DE VIDEO INTELIGENTE 16 CANAIS Dvr gravador de video inteligente 16 canais Full Hd 1080p. Compatível com tecnologias HDCVI + AHD + HDTVl + Analógica + IP, modo NVR - Transforma todos os canais em BNC em IP, Entradas: 16 canais BNC + 2 canais IP ou 18 canais IP no modo NVR.	INTELBRÁS	UN	10,00	1.431,05	14.310,50
19	3	PAR DE VIDEO BALUN Par de video balun HDCVI/AHD/HDTVl/Analógico (CVBS), filtro contra interferência e ruídos, proteção contra surtos de tensão.	INTELBRÁS	UN	50,00	36,88	1.844,00
19	4	CÂMERA EXTERNA MULTIHD Câmera externa MultiHD - HDVI< AHD-H, HDTVl, Analógico, sensor:1/2.8" 2 megapixel CMOS, resolução real: Full HD (1080p)/ Analógico (600TVL), grau de proteção: IP67, Alcance IR: 30m	INTELBRÁS	UN	50,00	201,35	10.067,50
19	5	CÂMERA IP INTERFASE Câmera ip interface: RJ45 (10/100BASE-T), Resolução 2 megapixels (1080p), IR de 30m, índice de proteção IP67. Protocolos e serviços suportados: IEEE 802.1X, TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP Passivo, NTP, RTP, Onvif, Cloud, RTMP.	INTELBRÁS	UN	20,00	361,26	7.225,20
19	6	FONTE COLMEIA 10A Fonte Colméia 10A - Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente, Filtro antirruído, entrada 100 a 240 Vac automático - 50/60Hz, saída 12,8 Vdc/10A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc).	LOOP	UN	20,00	63,84	1.276,80
19	7	CONECTOR ALIMENTAÇÃO P4 CONECTOR COM BORNE	INTELBRÁS	UN	70,00	2,69	188,30

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
BOVINO:33348170915 Dados: 2023.10.17 10:20:32 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1132
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



19	8	CAIXA DE SOBREPOR Caixa de sobrepor 9cmx9cm com tampa cega	XTRONIX	UN	70,00	12,29	860,30
TOTAL							81.789,95

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:3334817

0915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.10.17 10:20:44
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.4.9052.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817
Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.10.17 16:20:57
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5130-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00
5140-504-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5300-000-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00
5310-504-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.10.17 10:21:09 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
Equipamento e Material Permanente
5710-000-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00
5720-504-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 76/2023-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. O fornecimento dos objetos, em questão, deverá ter início, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores competentes da Administração Municipal, a qual deverá ser cumprida em no máximo 30 (trinta) dias, e deverão ser entregues no Depto de Compras.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.10.17 10:21:20 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 430

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial SRP nº. 76/2023-PMRBI, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915

Dados: 2023.10.17 10:21:32 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR

AUGUSTO

BOVINO:3334

8170915

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2023.10.17 10:21:45 -03'00'

O L SCHOFFEN E CIA

LTDA:02267486

000154

Assinado de forma digital por O L SCHOFFEN E CIA
LTDA:02267486000154
Dados: 2023.10.20 09:30:27 -03'00'

BRUNO GRIEBLER PROVIN
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 169/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 76/2023-PMRBI

Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 76/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA, com sede na Rua Expedicionário João Maria, n° 1027, Centro, CEP 85.301-410, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 07.161.411/0001-08, representada pelo Sr. Rodrigo de Mello Moreles, portador da Carteira de Identidade RG n°. 7669.421-4 e CPF/MF sob o n°. 033.606.569-89, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	1	CABO HDMI FULLHD 4K CABO HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET COM FILTRO 1.8 METRO PRETO	EVUS	UN	30,00	25,07	752,10
2	2	CABO HDMI FULLHD 4K CABO HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET COM FILTRO 3 METRO PRETO.	EVUS	UN	30,00	31,47	944,10
2	3	CABO PARA REDE PAR-TRANÇADO 4 PARES 24AWG CAT.5E U/UTP VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO 68% E MASSA LÍQUIDA 26KG/KM CAIXA COM 305MT.	DEKO	UN	8,00	313,40	2.507,20
2	4	CABO USB PARA IMPRESSORA, CONECTORES EM AÇO GALVANIZADO COMPRIMENTO 1,80M	NWT	UN	20,00	17,91	358,20
2	5	CABO LAN CAT 5E EXTERNO BLINDADO CABO LAN CAT 5E F/UTP (DUPLA CAPA 100% COBRE) CABO CONSTITUIDO POR CONDUTORES DE COBRE, MACIÇO, COM ISOLAÇÃO EM TERMOPLÁSTICO, REUNIDOS E NÚCLEO ENFAIXADO POR UMA FITA METALIZADA EM CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHADO E PROTEGIDO POR DUPLA CAPA EXTERNA. COM CARACTERÍSTICAS DE TRANSMISSÃO	MEGATRON	MT	2.000,00	3,40	6.800,00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170
915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.10.17 10:22:14
-03'00"

R DE MELLO
MORELES
INFORMÁTICA:0
7161411000108

Assinado de forma
digital por R DE MELLO
MORELES
INFORMÁTICA:0716141
1000108
Dados: 2023.10.17
10:50:53 -03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		VERIFICADAS ATÉ 100 MHZ, CABO BLINDADO COM FITA METALIZADA. DUPLA CAPA - PRIMEIRA CAPA: MATERIAL RETARDANTE A CHAMA - SEGUNDA CAPA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR PRETA, ESPECIFICO PARA USO EXTERNO. QUE ATENDA AOS REQUISITOS TIA EIA 568 B.2. CONECTOR COBRE NU, ISOLAÇÃO TERMOPLÁSTICO SÓLIDO, ENFEIXAMENTO CONSTITUIDO POR FITA DE MATERIAL NÃO HIGROSCÓPICO E FITA METALIZADA COM CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHADO E CAPA DUPLA DE MATERIAL PARA USO EXTERNO NA COR PRETA.					
2	6	CABO VGA MINIMO 1 MT	EVUS	UN	40,00	16,12	644,80
2	7	CABO ENERGIA PARA COMPUTADOR MINIMO 1,5 MT	NWT	UN	30,00	16,12	483,60
7	1	NOTEBOOK CONTENDO PROCESSADOR MINIMO DE 6ª GERAÇÃO 4MB CACHE CACHE COM VELOCIDADE DE OPERAÇÃO DE 3.1GHZ LITOGRAFIA 14NM MEMÓRIA DE MÍNIMO 6GB; HD SSD 256 GB; TELA DE 15,6 POLEGADAS,TECLADO ALFA NUMÉRICO, WEB CAM INTEGRADA, REDES SEM FIO E COM FIO INTEGRADO, PLACA DE VIDEO INTEGRADA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO (CARREGADOR). TENDO NO MINIMO, 1 ENTRADA PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO - 1 PORTA DE REDE RJ-45 - 1 PORTA HDMI 1.4B - 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 - 1 PORTA USB TYPE-C 3.1 - 1 ENTRADA PADRÃO COMBO PARA ALTO FALANTE E MICROFONE - 1 PORTA USB 2.0 - 1 TRAVA KENSINGTON, COM MANUAL E TERMO DE GARANTIA DE NO MINIMO 01 ANO.	ACER	UN	20,00	3.400,00	68.000,00
7	2	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5, 10ª GERAÇÃO, 8 GB DE RAM HD SSD 480 GB, MEMORIA DDR 4, TELA DE LED FULLHD 15,6". PLACA DE VIDEO INTEGRADA UHD INTEL GRAPHICS, WEB CAM INTEGRADA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO (CARREGADOR) 3 PINOS 45 W, BATERIA DE 4 CELULAS LI-ION 45 W, COM DURAÇÃO DE ATE 8 HS, REDE WI-FI. TENDO NO MINIMO, 1 ENTRADA	SAMSUNG	UN	20,00	3.200,00	64.000,00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:333481709
15

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.10.17 10:22:26 -03'00'

R DE MELLO
MORELES
INFORMATICA:0
7161411000108

Assinado de forma
digital por R DE MELLO
MORELES
INFORMATICA:071614
11000108
Dados: 2023.10.17
10:50:40 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO - 1 PORTA DE REDE RJ-45 - 1 PORTA HDMI 1.4B - 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 - 1 PORTA USB TYPE-C 3.1 - 1 ENTRADA PADRÃO COMBO PARA ALTO FALANTE E MICROFONE - 1 PORTA USB 2.0 - 1 TRAVA KENSINGTON, COM MANUAL E TERMO DE GARANTIA DE NO MINIMO 01 ANO.					
9	1	HD SATA 3,5" 1 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1 TB DO TIPO DESKTOP 3,5", COM ROTAÇÃO DE 7.200 RPM 64MB.	WESTERN DIGITAL	UN	10,00	271,14	2.711,40
9	2	HD SSD 120GB 2.5" VELOCIDADE ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO, EXPECTATIVA DE 1 MILHÃO DE HORAS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 240GB 2.5".	ADATA	UN	15,00	91,03	1.365,45
9	3	HD SSD 256 GB 2.5" VELOCIDADE ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO, EXPECTATIVA 1 MILHÃO DE HORAS MTBF, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 240GB 2.5".	ADATA	UN	20,00	125,89	2.517,80
9	4	HD SSD 480GB 2.5 LEITURA/GRAVAÇÃO DE ATÉ 90.000 IOPS E 35.000 IOPS EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL 1 MILHÃO DE HORAS MTBF, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 480GB 2.5".	ADATA	UN	15,00	213,03	3.195,45
9	5	HD EXTERNO SATA 1 TB, COM CONEXÃO USB INTERFAC USB 3.0 COM ATÉ 5 GB / S DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: ATÉ 5400 RPM; TEMPO MÉDIO DE BUSCA: 12MS; CACHE DO BUFFER: 8MB.	TOSHIBA	UN	5,00	367,98	1.839,90
12	1	IMPRESSORA/COPIADORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 5760X1440 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 33PPM PRETO E 15PPM COLORIDA; IMPRESSÃO DUPLEX; WIFI, COM SCANNER DE RESOLUÇÃO 1200X2400DPI, COM FUNÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO PARA PDF.	EPSON	UN	12,00	1.645,00	19.740,00
22	1	BATERIA XIAOMI FIMI SE 2020 Bateria xiaomi fimi se 2020, compatível com Drone Xaiomi X8 se 2020.	XIAOMI	UN	6,00	985,00	5.910,00

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2023.10.17 10:22:38 -03'00'

R DE MELLO MORELES Assinado de forma digital por R DE MELLO MORELES INFORMATICA:07161411000108 Dados: 2023.10.17 10:51:10 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



TOTAL	181.770,00
--------------	-------------------

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.10.17 10:22:49
0915 -03'00'

R DE MELLO Assinado de forma
MORELES digital por R DE
INFORMATIC MELLO MORELES
A:071614110 INFORMATICA:071
61411000108
00108 Dados: 2023.10.17
10:51:21 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.0002.2005-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.4.9052.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.10.17 10:23:00
-03'00'

R DE MELLO
MORELES
INFORMATICA:0
7161411000108

Assinado de forma
digital por R DE MELLO
MORELES
INFORMATICA:071614
11000108
Dados: 2023.10.17
10:51:35 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5130-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00
5140-504-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5300-000-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00
5310-504-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.10.17 10:23:12 -03'00'

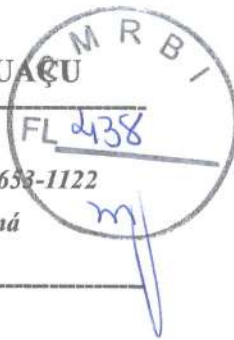
R DE MELLO
MORELES
INFORMATICA:
071614110001
08
Assinado de forma
digital por R DE
MELLO MORELES
INFORMATICA:0716
1411000108
Dados: 2023.10.17
10:51:47 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
Equipamento e Material Permanente
5710-000-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00
5720-504-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 76/2023-PMRBI.**

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. O fornecimento dos objetos, em questão, deverá ter início, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores competentes da Administração Municipal, a qual deverá ser cumprida em no máximo 30 (trinta) dias, e deverão ser entregues no Depto de Compras.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817
0915 Dados: 2023.10.17 10:23:24
-03'00'

R DE MELLO Assinado de forma
MORELES digital por R DE
MELLO MORELES
INFORMATICA: INFORMATICA:07161
071614110001 411000108
08 Dados: 2023.10.17
10:52:02 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 439

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 76/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348
170915

Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.10.17
10:23:37 -03'00'

R DE MELLO
MORELES
INFORMATICA:
071614110001
08

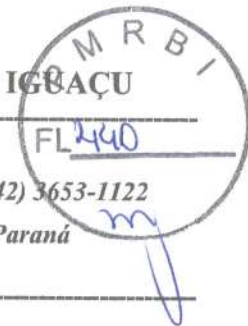
Assinado de forma
digital por R DE
MELLO MORELES
INFORMATICA:07161
411000108
Dados: 2023.10.17
10:52:14 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
8170915
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2023.10.17 10:23:50 -03'00'

R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA: 07161411000108

Assinado de forma digital por R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA:07161411000108
Dados: 2023.10.17 10:52:30 -03'00'

RODRIGO DE MELLO MORELES
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 166/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 76/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ n°. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, n°. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n°. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n°. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa CAVALLI LTDA, com sede na rua Anísio Pedro da Luz, n° 62, bairro Pioneiros, CEP 85.140-000, Cândói, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 44.175.345/0001-51, representada pelo Sr. Renã Kayk Cavalli, portador da Carteira de Identidade RG n°. 14.626.228-7 SSP/PR e CPF/MF sob o n°. 123.854.109-74, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
3	1	CAIXA DE SOM USB PARA NOTEBOOK E DESKTOPS SISTEMA DE ÁUDIO 2.0 BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA, CONEXÃO ÁUDIO P2 3,5 MM, ALIMENTAÇÃO USB POTENCIA 3 WATTS	SATTE	UN	30,00	39,82	1.194,60
3	2	MOUSE SEM FIO WIRELLES 2.4GHZ WIRELESS1000 DPI SENSOR P/CONTROLE DE MOVIMENTO SUAVE. RECEPTOR DE PICO UNIVERSAL INTERRUPTOR DE ENERGIA SENSOR COM UMA ALTA PERFORMANCE E PRECISÃO DE 1000 DPIDESIGN CONFORTÁVEL.	KAPBOM	UN	20,00	73,00	1.460,00
3	3	MOUSE CABO USB PARA COMPUTADOR COM INTERFACE USB RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800DPI, 3 BOTÕES E SCROLL.	MULTILASER	UN	50,00	19,91	995,50
3	4	TECLADO USB, PADRÃO ABNT2, STANDART SLIM PRETO	OBEROM	UN	50,00	35,67	1.783,50
3	5	WEBCAM FULL HD 1080P RESOLUÇÃO: 30FPS FULL HD (1920P X 1080P) MODELO DE IMAGEM: CORES FORMATO DE CODIFICAÇÃO: MJPEG INTERVALO DE IMAGEM: APROX. 5 METROS FORMATO DE CODIFICAÇÃO DE ÁUDIO: PCM FONTE DE ALIMENTAÇÃO: USB.	VISION	UN	10,00	157,64	1.576,40
4	1	KIT CHAVE DE FENDA/PHILIPS COM PONTAS IMANTADAS (6 PEÇAS)	IMPORTS	UN	2,00	70,15	140,30
4	2	SPRAY LIMPA CONTATO 300ML	GENERICO	UN	20,00	21,61	432,20
4	3	CONECTOR RJ45 PLUG MODULAR RJ45 PARA CABO DE REDE CATS 8X8	EXBOM	UN	20,00	43,24	864,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 442

		PACOTE COM 100 UNIDADES					
4	4	FILTRO DE LINHA 127V 06 TOMADAS, TOMADAS TRIPOLARES POLARIZADAS, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, FUSIVEL 10ª, BIVOLT. CONFORME NBR 14136 - INMETRO.	ELITE	UN	35,00	43,22	1.512,70
8	1	FORTE ATX 230W REAL 24 PINOS SATA QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 CONECTORES SATA E 1PCI-EX, COM POTÊNCIA W (REAL) DE 230W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL.	MTEK	UN	20,00	104,36	2.087,20
8	2	FORTE ATX 500W REAL 24 PINOS COM VENTILADOR (COOLER) 120MM QUE POSSUA NO MÍNIMO 3 CONECTORES SATA E 1X-6P, COM POTÊNCIA W (REAL) DE 500W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL.	MTEK	UN	20,00	109,33	2.186,60
8	3	FORTE UNIVERSAL AUTOMÁTICA PARA NOTEBOOK COM PLUG NOVO PADRÃO BRASILEIRO (TRÊS PINOS). COMPATÍVEL COM DIVERSOS MODELOS DAS MARCAS: TOSHIBA, IBM, LENOVO, SONY, COMPAQ, HP, ACER. SAMSUNG, DELL, COM 8 PONTAS ADAPTADORAS. PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO.	POWER	UN	10,00	59,62	596,20
11	1	PLACA DE VÍDEO PCI-EX 1GB COM CORE CLOCK: 954 MHZ E CUDA CORES: 192 COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 1GB E INTERFACE DE MEMÓRIA 64 BIT. COM SUPORTE A 3D APIDIRECTX 12OPENGL 4,5PCI EXPRESS 2.0. POSSUA AS SEGUINTE PORTAS:1 X HDMI 1 X VGA 1 X DVI - D E QUE SUPORTE ATÉ 03 MONITORES. ATENDA À RESOLUÇÃO DIGITAL MÁXIMA: 4096 X 2160 E RESOLUÇÃO VGA MÁXIMA: 2048 X 1536.	PCI EXPRESS	UN	10,00	274,18	2.741,80
11	2	PLACA MAE LGA 1151 DDR4 PLACA MÃE QUE SUPORTE 8ª E 9ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES CORE I7 / CORE I5 / CORE I3 / NO PACOTE LGA1151, QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 SLOT DDR4 ATÉ 32GB DE 2400 MHZ, COM NO MÍNIMO 4 USB - 3.0/2.0 - 6 USB 2.0/1.1 - HDMI - LGA 1151.	GOLINE	UN	10,00	376,99	3.769,90
11	3	PLACA MAE LGA 1200 DDR4 / SUPORTE PROCESSADORES CORE I9 CORE I7 CORE I5 CORE I3 PROCESSADORES - SUPORTA 22 NM CPU - SUPORTA TURBO BOOST TECHNOLOGY 2.0 CHIPSET: - H81	ASROCK	UN	10,00	478,83	4.788,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		MEMÓRIA: - 2 X DIMM, MÁX. 32GB, DDR4 2400 MHZ NON-ECC, COM ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE DE SAÍDA MULTIVGADE DVID RGB, SUPORTE DVI-D COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ, SUPORTE RGB COM MÍNIMA RESOLUÇÃO DE 1920 X 1200 @ 60 HZ.BIOS 2.7, ACPI 2.0A					
13	1	FRAGMENTADORA TRITURADORA DE PAPEL PEQUENA COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 6 FOLHAS, PARA CARTÃO, CD, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CORTES EM TIRAS DE NO MÁXIMO 6MM, COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, DEVENDO ACOMPANHAR CESTO PARA ALOCAÇÃO DE PAPEL DE NO MINIMO 11 LTS VOLTAGEM 220 V.	COUNTER TECH	UN	3,00	466,00	1.398,00
17	1	MICROFONE COM FIO FREQUENCIA MAXIMA DE 15000HZ COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 5 M; COM CAPTAÇÃO DE SOM CARDIÓIDE; CORPO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CONECTOR COM 3 PINOS.	QUANTA	UN	15,00	104,35	1.565,25
17	2	MICROFONE SEM FIO DINAMICO, COM FAIXA DE FREQUENCIA DE 730 A 806MH FREQUENCIA FIXA, RESPOSTA DE AUDIO 40 HZ - 20 KHZ, FAIXA DINAMICA 90 DB, SISTEMA DE TRANSMISSÃO UHF, ALCANCE DE 50 MTS ENTRE RECEPTOR E TRANSMISSOR, FONTE BIVOLT COM SELETOR AUTOMATICO(110-240V) COM CAPTAÇÃO DE SOM CARDIÓIDE; FUNÇÃO MUTE, ALIMENTAÇÃO PILHA AA, CORPO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA;	KNUP	UN	5,00	486,95	2.434,75
23	1	CELULAR Memória Interna256GB Memória RAM 8GB Processador CPU Qualcomm Snapdragon 888 5G (5 nm) Octa Core (One Core de 2.84GHz + Triple Core de 2.42GHz + Quad Core de 1.80GHz) GPU: Qualcomm Adreno 660 Sistema Operacional: Android 11 ou superior	XIAOMI	UN	3,00	2.500,00	7.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	<p>Tela: Dot Display de 6.67" Full HD+, 20:9, AMOLED, HDR10+, e modo de luz solar 3.0 e proteção Corning Gorilla Glass Victus</p> <p>Taxa de atualização 120Hz</p> <p>Câmera: Principal Triple: Wide de 108MP f/1.75, Super Pixel 9 em 1, Ultra Wide de 8MP f/2.2 e FOV 120°, e Macro de 5MP f/2.4 e contraste AF (3 cm ~ 7 cm) + Câmera Frontal de 16MP f/2.45 com modo Noturno</p> <p>Frequência 2G</p> <p>GSM: 850, 900, 1800, 1900 MHz</p> <p>Frequência 3G</p> <p>WCDMA: 1(2100), 2(1900), 4(1700), 5(850), 8(900), 19(850) MHz</p> <p>Frequência 4G</p> <p>FDD-LTE: 1(2100), 2(1900), 3(1800), 4(AWS), 5(850), 7(2600), 8(900), 12(700), 13(700), 17(700), 18(800), 19(800), 20(800), 26(850), 28(700), 32(1500), 66(AWS-3) / TDD-LTE: 38(2600), 40(2300), 41(2500), 42(3500) MHz</p> <p>Frequência 5G</p> <p>FDD-NR: n1(2100), n3(1800), n5(850), n7(2600), n8(900), n20(800), n28(700), n66(AWS-3) / TDD-NR: n38(2600), n40(2300), n41(2500), n77(3700), n78(3500) MHz</p> <p>SIM CARD</p> <p>Dual SIM (Nano)</p> <p>Bateria: 5.000 mAh</p> <p>Comunicação: USB-C</p> <p>Conectividade Wireless: Wi-Fi 6 - Bluetooth 5.2 - NFC</p> <p>Vídeo: Qualidade máxima de captura: 8K Ultra HD a 30 fps</p> <p>Localização: GPS - A-GPS - GLONASS - BeiDou - Galileo - Bússola eletrônica</p> <p>Sensor: Impressão Digital - Proximidade - Acelerômetro - Giroscópio - Sensor de Luz</p>				
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Ambiente - Bússola Eletrônica - Motor Linear X-Axis - IR Blaster - Barômetro					
Áudio: SOUND by Harman Kardon - Dolby Atmos - Hi-Res					
Peso bruto 623g					
Dimensões da embalagem aproximadas (cm) 9 x 5.9 x 17.8					
INCLUI					
Adaptador de energia - Cabo USB - Capinha e Manual					
TOTAL					39.028,00

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.4.9052.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

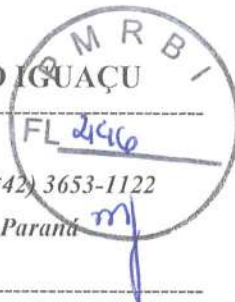
2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5130-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00
5140-504-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5300-000-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00
5310-504-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5710-000-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00
5720-504-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 17/10/2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

RENÃ KAYK CAVALLI
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 167/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 76/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ n°. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, n°. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n°. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n°. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, com sede na rua Sete de Setembro, n° 2525, Centro, CEP 85.301-070, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 74.085.358/0001-09, representada pelo Sr. Nelson Bavaresco, portador da Carteira de Identidade RG n°. 4.456.480-7 e CPF/MF sob o n°. 620.365.809-04, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	ADAPTADOR VOIP ATA PAP2T 2 PORTAS	LINKSYS	UN	25,00	471,64	11.791,00
1	2	ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000 MBPS ADAPTADOR DE REDE 10/100/1000 MBPS PCIECOM 32-BIT DE INTERFACE, QUE SUPORTE WAKE-ON-LAN, POSSUA AUTO NEGOCIAÇÃO E AUTO MDI/MDIX, SUPORTE CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL-DUPLEX E CONTRAPRESSÃO PARA O MODO HALF-DUPLEX, SUPORTE CODIFICAÇÃO IEEE 802.	TP LINK	UN	20,00	83,08	1.661,60
1	3	ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND ATENDA AS NORMAS WIRELESS IEEE 802.11AC IEEE 802.11A IEEE802.11N IEEE 802.11B E FREQUENCIA 5GHZ E 2.4 GHZ COM TAXA DE SINAL DE 5GHZ.	TP LINK	UN	20,00	84,82	1.696,40
1	4	HUB USB 2.0 4 PORTAS, TTD DE 480 MBPS, COM CABO DE NO MINIMO 30 CM COM LED PARA IDENTIFICAR PORTA UTILIZADA.	ALTOMEX	UN	10,00	25,10	251,00
5	1	COMPUTADOR DE MESA 10ª GERAÇÃO 6 NUCLEOS 12 THREADS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO DECIMA GERAÇÃO 2.9GHZ, QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM E VELOCIDADE DO BARRAMENTO DE 8 GT/S DMI3.COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 16GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2400MHZ. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO DE 480GB SSD. PLACA MÃE COM SUPORTE A 10 GERAÇÃO DE	NTC	UN	30,00	2.520,00	75.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 64GB. COMPATÍVEL COM 128MB AMI UEFIBIOS LEGAL, COM O APOIO GUI MULTILÍNGUE, SMBIOS 2.7 CPU, GT_CPU, DRAM, VPPM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTI-AJUSTE. QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE ADIRECTX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA. COM MONITOR LED 18.5" VGA WIDESCREEN COM BRILHO DE 180 CD/M2 E RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO) DE NO MÍNIMO 20.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA DE 8 MS. COM LARGURA DE BANDA APROXIMADA A 85 MHZ E RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 @ 60 HZ (HD). POSSUA NO MÍNIMO 1(UM) CONECTOR VGA (ANALÓGICO RGB). COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2, MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI E CAIXA DE SOM USB . SISTEMA DE ÁUDIO 2.0.BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA. CONEXÃO ÁUDIO P2 3,5MM. ALIMENTAÇÃO USB.POTÊNCIA 3WATTS.					
5	2	COMPUTADOR DE MESA 10ª GERAÇÃO 4 NUCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO DECIMA GERACAO COM 3.6GHZ, QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM. COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 8GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2400MHZ. SSD COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 256 GB.. PLACA MÃE COM SUPORTE A 10 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB. FONTE DE NO MÍNIMO 300W REAL. COM MONITOR LED 18.5" VGA MONITOR COM TAMANHO DO PAINEL DE18.5 WIDESCREEN (PAINEL LED) COM BRILHO DE 180 CD/M2 E RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO) DE NO MÍNIMO 20.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA DE 8 MS. COM LARGURA DE BANDA APROXIMADA A 85 MHZ E RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 @ 60 HZ (HD). POSSUA NO MÍNIMO 1(UM)	NTC	UN	30,00	2.280,00	68.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1427
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		CONECTOR VGA (ANALÓGICO RGB), COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2, MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI E CAIXA DE SOM USB. SISTEMA DE ÁUDIO 2.0. BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA. CONEXÃO ÁUDIO P2 3,5MM ALIMENTAÇÃO USB.POTÊNCIA 3WATTS.					
6	1	KIT GABINETE COM FONTE, PLACA MAE LGA 1151 DDR4 PLACA MÃE QUE SUPORTE 8ª E 9ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES CORE I7/CORE I5/CORE I3/NO PACOTE LGA1151, QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 SLOT DDR4 ATÉ 32GB DE 2400 MHZ, COM NO MÍNIMO 4 USB - 3.0/2.0 - 6 USB 2.0/1.1 - HDMI - LGA 1151. PROCESSADOR 2,5 GHZ OU SUPERIOR COM MB SSD 240GB FREQUENCIA MINIMA 2400 MHZ CL11 1,35V, PLACA DE REDE PCI EXPRESS GIGABIT 10/100/1000MBPS, PLACA DE VIDEO COMPATIVEL COM A NECESSIDADE EXIGIDA NESSE KIT.	NTC	UN	15,00	1.211,66	18.174,90
6	2	MONITOR 21.5" LED HDMI MONITOR COM TAMANHO DE TELA 21,5"TIPO LED IPS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1080 E TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS.BRILHO250 CD/M2 CONTRASTE 5.000.000:1. ATENDA ÀS NECESSIDADES DE CONEXÕES: 01 DVI, 01 VGA,01 HDMI, COM TIPO DE FONTE EXTERNA.	FOX	UN	45,00	659,57	29.680,65
6	3	PROCESSADOR I5 10ª GERAÇÃO 2,9 GHZ	INTEL	UN	15,00	727,97	10.919,55
6	4	PROCESSADOR I5 10ª GERAÇÃO 3,20 GHZ	INTEL	UN	15,00	1.211,66	18.174,90
16	1	SWITCH 8 PORTAS 10/1000 MBPS 1.6 GB	MERCUSYS	UN	10,00	184,49	1.844,90
16	2	SWITCH 16 PORTAS 10/1000 MBPS 1.6 GB	TP LINK	UN	10,00	340,51	3.405,10
18	1	RETROPROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW) COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 800X6 CONEXÕES USB 2.0 TIPO A, USB 2.0 TIPO B, LAN SEM FIOS IEEE 802.11B/G/N (OPCIONAL), ENTRADA VGA, ENTRADA HDMI, ENTRADA COMPOSTA, ENTRADA S-VÍDEO, ENTRADA DE ÁUDIO - ZOOM: DIGITAL, TAMANHO IMAGEM 27" X 300" , BRILHO DE IMAGEM DE 3600 LM, DISTANCIA DE PROJEÇÃO 1 MT A 10 MT, CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMETAÇÃO VGA 127 V.	MULTILASE R	UN	15,00	3.174,34	47.615,10
18	2	SUPORTE PROJETO DE TETO RETRATIL 90 A 1,65 CM, EM AÇO GALVANIZADO SISTEMA DE INCLINAÇÃO DE ATE 45 GRAUS, HASTES MÓVEIS, PASSAGEM INTERNA DOS CABOS, HASTES MÓVEIS COM	GMA	UN	3,00	122,03	366,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 490

		ABRANGÊNCIA DE ENTRE OS LIMITES DE 100 À 335 MM. ACOMPANHA KIT INSTALAÇÃO PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE NO TETO OU PAREDE COMO TAMBÉM 3 TIPOS DE PARAFUSOS QUE ATENDE A ROSCA DE TODOS OS PROJETORES. COR BRANCA EM PINTURA ELETROSTÁTICA, CARGA MÁXIMA 15 KG.					
18	3	TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPÉ TAM DE 1,80 X 1,80 MT PRODUTO COM TECIDO ADEQUADO PARA PROJEÇÃO, POSSUINDO TRIPÉ QUE PERMITE FÁCIL LOCOMOÇÃO.	GOLDENTEC	UN	3,00	972,92	2.918,76
20	1	ESTABILIZADOR PORTATIL Estabilizador Gimbal Portátil Zhiyun Crane-M2 S Combo para Câmeras Mirrorless Compactas e SmartPhones.	GENERIC	UN	2,00	347,00	694,00
20	2	BASTÃO DE LED PORTATIL Henniuz Luz De Tubo Rgb Portátil Bastão De Luz De Vídeo Led 3200K-5500K Regulável 9 Efeitos Bateria Embutida Com Controle Remoto Para Vlog Live Streaming Fotografia De Retrato Do Produto, Preto	GENERIC	UN	5,00	278,00	1.390,00
20	3	KIT ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL SOFTBOX SUPORTE FUNDO INFINITO Tamanho dos softbox: 50x70 cm Diâmetro do iluminador Led Bicolor: 19 cm Led: 60W cada Placa (total do kit 120W) 126 PEÇAS de LED (CADA CABEÇA) 63 Leds amarelos e 63 Leds brancos de alta potência em cada iluminador, super brilhante e baixo consumo de energia. 1 Dimmer Giratório para temperatura de Cor é variável de 3200K À 5500K (Cor desejada). 1 Dimmer Giratório regulagem de intensidade da luz (Potência desejada). Ajuste via controle Remoto Cor e Intensidade. Ajuste de intensidade: SIM Ajuste de temperatura de cor SIM: Quente (3200k), Fria (5500k) ou (MISTAS) VARIÁVEL. Articulado: Sim, ajuste o ângulo desejado do softbox. ITENS INCLUSOS: soft box	TOMATE	UN	1,00	2.080,00	2.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		2x Iluminadores Placa LED 60w (Cabeça Articulável) 2x Tripés de Iluminação 2 metros (3 Estágios de altura) 2x Softbox 50x70cm 2x Difusores 50x70cm 1x Bolsa para Transporte 2x Fontes Bi volts. (110v e 220v automática) 8x Varetas para Montagem (SoftBox) 1x Controle remoto ITENS INCLUSOS: fundo infinito 2x Tripés 1x Barra 1x Bolsa de transporte 1x Tecido Verde Chromakey 1x Tecido Branco Tensão: FONTE BIVOLT. Plug: BR. Peso: 902g					
20	4	MOCHILA BOLSA PARA CÂMARA FOTOGRÁFICA IMPERMEÁVEL	GENERIC	UN	2,00	248,00	496,00
20	5	FLASH YONGNUO YN 565 EX REBATADOR DIFUSOR Flash Yongnuo Yn 565 Ex +rebatedor+difusor. Compatível com a Câmera Nikon D3500	DIVERSOS	UN	2,00	79,00	158,00
21	1	MESA DE SOM Mesa de Som Tipo de console: analógica; Tipo de alimentação: Corrente elétrica; Com alimentação fantasma; Sem efeitos; Conectores: 2mic XLR in, 2 line TRS 6.3mm in, 2 line TRS L-mono/R 6.3 mm in, 1 line TRS 3.5mm in, 1 main TRS L/R 6.3 mm out, 1 monitor TRS L/R 6.3mm out, 1 aux send TRS 6.3mm, 1 aux return TRS L-mono/R 6.3 mm, 1	TEYUN	UN	1,00	993,00	993,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



phone TRS 6.3mm, 1 play USB-A; Quantidade canais: 6; Com estabilizador; Com software incluído; Quantidade de buses: 2; Medidas aproximadas: 75x195x130mm (AxCxL); Peso aproximado: 1,4kg									
TOTAL									298.310,95

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.4.9052.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 453

2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
Equipamento e Material Permanente
2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE
Material de Consumo
4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
Equipamento e Material Permanente
4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Material de Consumo
5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
Equipamento e Material Permanente
5130-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00
5140-504-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO
Material de Consumo
5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
Equipamento e Material Permanente
5300-000-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00
5310-504-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Material de Consumo
5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
Equipamento e Material Permanente
5710-000-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00
5720-504-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 17/10/2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

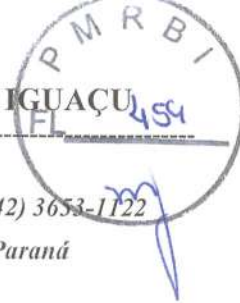
NELSON BAVARESCO
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 76/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa OL SCHOFFEN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 02.267.486/0001-54, com sede na Avenida XV de Novembro, 487, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, representada pelo Sr. Bruno Griebler Provin, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.954.785-9 SESP/PR e CPF/MF sob o nº. 091.368.219-50, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
10	1	MEMORIA DDR3 8 GB FREQUENCIA DE 1600 MHZ	PCYES	UN	10,00	157,26	1.572,60
10	2	MEMÓRIA 8GB DDR4 FREQUENCIA MINIMA 2400MHZ DDR4 CL11 LATÊNCIA CAS TENSÃO: 1.35V	PCYES	UN	10,00	179,69	1.796,90
10	3	MEMÓRIA 16GB DDR4 FREQUENCIA MINIMA 2400MHZ TENSÃO: 1.5V PINAGEM: 240-PIN - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0° ~ 85° C	PCYES	UN	10,00	316,05	3.160,50
14	1	NOBREAK 700 VA 05 TOMADAS 2P+T CORREÇÃO DE TENSÃO DE SAIDA, A, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, FILTRO DE LINHA, ALARME SONORO E BATERIA.	SMS	UN	15,00	670,95	10.064,25
14	2	NOBREAK 1200 VA 05 TOMADAS 2P+T CORREÇÃO DE TENSÃO DE SAIDA, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, FILTRO DE LINHA, ALARME SONORO E BATERIA.	SMS	UN	15,00	952,38	14.285,70
15	1	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1300 MBPS WIFI BOTÃO WPS ANTENA OMNIDIRECIONAL, PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11AC, IEEE 802.11A, IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B FREQUÊNCIA 5GHZ E 2.4GHZ, POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO <20DBM (EIRP).	TP-LINK	UN	10,00	290,00	2.900,00
15	2	ROTEADOR WIRELESS SINGLE 2 BAND 300 MBPS INTERFACE DE 4 PORTAS LAN 10/100MBPS - 1 PORTA WAN 10/100MBPS - 1	TP-LINK	UN	20,00	193,00	3.860,00
19	1	DVR GRAVADOR DE VIDEO INTELIGENTE 8 CANAIS Dvr gravador de video inteligente 8 canais Full Hd 1080p.	INTELBRÁS	UN	10,00	837,74	8.377,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3655-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		Compatível com tecnologias HDCVI + AHD + HDTV I + Analógica + IP, modo NVR - Transforma todos os canais em BNC em IP, Entradas: 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR.					
19	2	DVR GRAVADOR DE VIDEO INTELIGENTE 16 CANAIS Dvr gravador de video inteligente 16 canais Full Hd 1080p. Compatível com tecnologias HDCVI + AHD + HDTV I + Analógica + IP, modo NVR - Transforma todos os canais em BNC em IP, Entradas: 16 canais BNC + 2 canais IP ou 18 canais IP no modo NVR.	INTELBRÁS	UN	10,00	1.431,05	14.310,50
19	3	PAR DE VIDEO BALUN Par de video balun HDCVI/AHD/HDTV I/Analógico (CVBS), filtro contra interferência e ruídos, proteção contra surtos de tensão.	INTELBRÁS	UN	50,00	36,88	1.844,00
19	4	CÂMERA EXTERNA MULTIHD Câmera externa MultiHD - HDVI< AHD-H, HDTV I, Analógico, sensor:1/2.8" 2 megapixel CMOS, resolução real: Full HD (1080p)/ Analógico (600TVL), grau de proteção: IP67, Alcance IR: 30m	INTELBRÁS	UN	50,00	201,35	10.067,50
19	5	CÂMERA IP INTERFASE Câmera ip interface: RJ45 (10/100BASE-T), Resolução 2 megapixels (1080p), IR de 30m, índice de proteção IP67. Protocolos e serviços suportados: IEEE 802.1X, TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP Passivo, NTP, RTP, Onvif, Cloud, RTMP.	INTELBRÁS	UN	20,00	361,26	7.225,20
19	6	FONTE COLMEIA 10A Fonte Colméia 10A - Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente, Filtro antirruído, entrada 100 a 240 Vac automático - 50/60Hz, saída 12,8 Vdc/10A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc).	LOOP	UN	20,00	63,84	1.276,80
19	7	CONECTOR ALIMENTAÇÃO P4 CONECTOR COM BORNE	INTELBRÁS	UN	70,00	2,69	188,30
19	8	CAIXA DE SOBREPOR Caixa de sobrepor 9cmx9cm com tampa cega	XTRONIX	UN	70,00	12,29	860,30
TOTAL							81.789,95

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.4.9052.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 456

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
Equipamento e Material Permanente
690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00
700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE FINANÇAS
Material de Consumo
1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00
1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00
Equipamento e Material Permanente
1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00
1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Material de Consumo
1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
Equipamento e Material Permanente
1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00
1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00
1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Material de Consumo
2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
Equipamento e Material Permanente
2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE
Material de Consumo
4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
Equipamento e Material Permanente
4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Material de Consumo
5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
Equipamento e Material Permanente
5130-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



5140-504-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5300-000-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

5310-504-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5710-000-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

5720-504-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 17/10/2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

BRUNO GRIEBLER PROVIN

Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 76/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA, com sede na Rua Expedicionário João Maria, nº 1027, Centro, CEP 85.301-410, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 07.161.411/0001-08, representada pelo Sr. Rodrigo de Mello Moreles, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7669.421-4 e CPF/MF sob o nº. 033.606.569-89, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	1	CABO HDMI FULLHD 4K CABO HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET COM FILTRO 1.8 METRO PRETO	EVUS	UN	30,00	25,07	752,10
2	2	CABO HDMI FULLHD 4K CABO HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET COM FILTRO 3 METRO PRETO.	EVUS	UN	30,00	31,47	944,10
2	3	CABO PARA REDE PAR-TRANÇADO 4 PARES 24AWG CAT.5E U/UTP VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO 68% E MASSA LÍQUIDA 26KG/KM CAIXA COM 305MT.	DEKO	UN	8,00	313,40	2.507,20
2	4	CABO USB PARA IMPRESSORA, CONECTORES EM AÇO GALVANIZADO COMPRIMENTO 1,80M	NWT	UN	20,00	17,91	358,20
2	5	CABO LAN CAT 5E EXTERNO BLINDADO CABO LAN CAT 5E F/UTP (DUPLA CAPA 100% COBRE) CABO CONSTITUIDO POR CONDUTORES DE COBRE, MACIÇO, COM ISOLAÇÃO EM TERMOPLÁSTICO, REUNIDOS E NÚCLEO ENFAIXADO POR UMA FITA METALIZADA EM CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHADO E PROTEGIDO POR DUPLA CAPA EXTERNA. COM CARACTERÍSTICAS DE TRANSMISSÃO VERIFICADAS ATÉ 100 MHZ, CABO BLINDADO COM FITA METALIZADA. DUPLA CAPA - PRIMEIRA CAPA: MATERIAL RETARDANTE A CHAMA - SEGUNDA CAPA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR PRETA, ESPECÍFICO PARA USO EXTERNO. QUE ATENDA AOS REQUISITOS TIA EIA 568 B.2. CONECTOR COBRE NU, ISOLAÇÃO	MEGATRON	MT	2.000,00	3,40	6.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		TERMOPLÁSTICO SÓLIDO , ENFEIXAMENTO CONSTITUIDO POR FITA DE MATERIAL NÃO HIGROSCÓPICO E FITA METALIZADA COM CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHADO E CAPA DUPLA DE MATERIAL PARA USO EXTERNO NA COR PRETA.					
2	6	CABO VGA MINIMO 1 MT	EVUS	UN	40,00	16,12	644,80
2	7	CABO ENERGIA PARA COMPUTADOR MINIMO 1,5 MT	NWT	UN	30,00	16,12	483,60
7	1	NOTEBOOK CONTENDO PROCESSADOR MINIMO DE 6ª GERAÇÃO 4MB CACHE CACHE COM VELOCIDADE DE OPERAÇÃO DE 3.1GHZ LITOGRAFIA 14NM MEMÓRIA DE MÍNIMO 6GB; HD SSD 256 GB; TELA DE 15,6 POLEGADAS,TECLADO ALFA NUMÉRICO, WEB CAM INTEGRADA, REDES SEM FIO E COM FIO INTEGRADO, PLACA DE VIDEO INTEGRADA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO (CARREGADOR). TENDO NO MINIMO, 1 ENTRADA PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO - 1 PORTA DE REDE RJ-45 - 1 PORTA HDMI 1.4B - 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 - 1 PORTA USB TYPE-C 3.1 - 1 ENTRADA PADRÃO COMBO PARA ALTO FALANTE E MICROFONE - 1 PORTA USB 2.0 - 1 TRAVA KENSINGTON, COM MANUAL E TERMO DE GARANTIA DE NO MINIMO 01 ANO.	ACER	UN	20,00	3.400,00	68.000,00
7	2	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5, 10ª GERAÇÃO, 8 GB DE RAM HD SSD 480 GB, MEMORIA DDR 4, TELA DE LED FULLHD 15,6". PLACA DE VIDEO INTEGRADA UHD INTEL GRAPHICS, WEB CAM INTEGRADA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO (CARREGADOR) 3 PINOS 45 W, BATERIA DE 4 CELULAS LI-ION 45 W, COM DURAÇÃO DE ATE 8 HS, REDE WI-FI. TENDO NO MINIMO, 1 ENTRADA PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO - 1 PORTA DE REDE RJ-45 - 1 PORTA HDMI 1.4B - 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 - 1 PORTA USB TYPE-C 3.1 - 1 ENTRADA PADRÃO COMBO PARA ALTO FALANTE E MICROFONE - 1 PORTA USB 2.0 - 1 TRAVA KENSINGTON, COM MANUAL E TERMO DE GARANTIA DE NO MINIMO 01 ANO.	SAMSUNG	UN	20,00	3.200,00	64.000,00
9	1	HD SATA 3,5" 1 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1 TB DO TIPO DESKTOP 3,5", COM ROTAÇÃO DE 7.200 RPM 64MB.	WESTERN DIGITAL	UN	10,00	271,14	2.711,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 460

9	2	HD SSD 120GB 2.5" VELOCIDADE ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO, EXPECTATIVA DE 1 MILHÃO DE HORAS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 240GB 2.5".	ADATA	UN	15,00	91,03	1.365,45
9	3	HD SSD 256 GB 2.5" VELOCIDADE ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO, EXPECTATIVA 1 MILHÃO DE HORAS MTBF, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 240GB 2.5".	ADATA	UN	20,00	125,89	2.517,80
9	4	HD SSD 480GB 2.5 LEITURA/GRAVAÇÃO DE ATÉ 90.000 IOPS E 35.000 IOPS EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL 1 MILHÃO DE HORAS MTBF, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 480GB 2.5".	ADATA	UN	15,00	213,03	3.195,45
9	5	HD EXTERNO SATA 1 TB, COM CONEXÃO USB INTERFAC USB 3.0 COM ATÉ 5 GB / S DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: ATÉ 5400 RPM; TEMPO MÉDIO DE BUSCA: 12MS; CACHE DO BUFFER: 8MB.	TOSHIBA	UN	5,00	367,98	1.839,90
12	1	IMPRESSORA/COPIADORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 5760X1440 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 33PPM PRETO E 15PPM COLORIDA; IMPRESSÃO DUPLEX; WIFI, COM SCANNER DE RESOLUÇÃO 1200X2400DPI, COM FUNÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO PARA PDF.	EPSON	UN	12,00	1.645,00	19.740,00
22	1	BATERIA XIAOMI FIMI SE 2020 Bateria xiaomi fimi se 2020, compatível com Drone Xaiomi X8 se 2020.	XIAOMI	UN	6,00	985,00	5.910,00
TOTAL							181.770,00

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.4.9052.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5130-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

5140-504-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5300-000-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

5310-504-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5710-000-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

5720-504-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

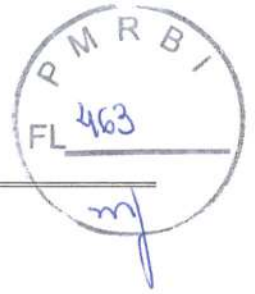
Data da assinatura: 17/10/2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

RODRIGO DE MELLO MORELES

Detentor da Ata



PORTARIA Nº 252/2023
DATA: 18/10/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Atas de Registro de Preços em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Fica designado como fiscal da execução das Atas de Registro de Preços nº. 164/2023-PMRBI e 165/2023-PMRBI, cujo objeto é registro de preços para aquisição de peças de reposição e prestação de serviços de solda, o Servidor Público, Sr. Maximino Armiliato e como gestor o Secretário Municipal de Administração Sr. Norberto Carlos Algeri.

II – Fica designado como fiscal da execução das Atas de Registro de Preços nº. 166/2023-PMRBI ao 169/2023-PMRBI cujo objeto é registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, o Servidor Público, Sr. Robson Bertini Bartoski e como gestores:

Pelo Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Administração o Secretário Sr. Norberto Carlos Algeri;

Pela Secretaria Municipal de Finanças, o Secretário Sr. Marcos André Santi;

Pela Secretaria Municipal de Saúde, a Secretária Srª. Elizabete Silvestre de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Secretário Sr. Edson Rodrigo Camargo;

Pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretária Srª. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;

Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretária Srª. Olide Bovino;

Pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira;

Pela Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários Sr. Elcio gnoatto.

III – Ficam designados como fiscais da execução das Atas de Registro de Preços nº. 170/2023-PMRBI ao 171/2023-PMRBI cujo objeto é registro de preços para a locação de equipamentos, arranjos e vasos para decoração, as Servidoras Públicas, Srª. Lenir Baroni Bernardi, Srª. Diandra de Bittencourt e Srª. Maria Luci do Nascimento Burato e como gestores:

Pelo Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Administração o Secretário Sr. Norberto Carlos Algeri;

Pela Secretaria Municipal de Finanças, o Secretário Sr. Marcos André Santi;

Pela Secretaria Municipal de Saúde, a Secretária Srª. Elizabete Silvestre de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Secretário Sr. Edson Rodrigo Camargo;

Pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretária Srª. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;

Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretária Srª. Olide Bovino;

Pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira;

Pela Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários Sr. Elcio gnoatto.

IV – Ficam designados como fiscais da execução das Atas de Registro de Preços nº. 172/2023-PMRBI ao 175/2023-PMRBI, cujo objeto é registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos destinados à manutenção das secretarias municipais, as Servidoras Públicas, Srª. Emanuely Regi Bovino Algeri, Srª. Lenir Baroni Bernardi e Srª. Maria Luci do Nascimento Burato e como gestores:

Pelo Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Administração o Secretário Sr. Norberto Carlos Algeri;

Pela Secretaria Municipal de Finanças, o Secretário Sr. Marcos André Santi;

Pela Secretaria Municipal de Saúde, a Secretária Srª. Elizabete Silvestre de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Secretário Sr. Edson Rodrigo Camargo;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL



Pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretária Sr^a. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;

Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretária Sr^a. Olide Bovino;

Pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira;

Pela Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários Sr. Elcio gnoatto.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 18 de outubro de 2023

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:333
48170915

Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:3334817091
5
Dados: 2023.10.18
14:26:42 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

ELIEZER SABADINI
Detentor da Ata
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2023-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2023-PMRBI
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOYNDI...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa MAURO BERNARDI - ME, com sede na rua Doutor Carmosino Vieira Branco, nº 705, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 10.885.464/0001-86, representada pelo Sr. Mauro Bernardi, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.807.797-8 e CPF/MF sob o nº. 839.760.009-49, à saber:

Table with columns: Item, Descrição, Unid, Qtd, Preço, Preço total. Lists various electronic equipment like monitors, keyboards, and mice.

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
EXECUTIVO MUNICIPAL
Material de Consumo
210-000-02-001-04.122.0002.2005-3.3.90.39.00.00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

210-000-02-001-04.122.0002.2005-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Material de Consumo
810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS
Material de Consumo
1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00
1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00
1210-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Material de Consumo
1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Material de Consumo
2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2750-113-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2760-116-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE
Material de Consumo
4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4480-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4490-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

MAURO BERNARDI
Detentor da Ata
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2023-PMRBI - SRP
Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 76/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, em favor das Empresas conforme segue:

Letras 01, 05, 16, 18, 17 e 21, em favor da empresa CAVALLI LTDA, pelo valor total de R\$ 39.028,00 (trinta e nove mil e vinte e oito reais);
Letras 01, 05, 16, 18, 17 e 21, em favor da empresa NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, pelo valor total de R\$ 298.310,95 (duzentos e noventa e oito mil trezentos e dez reais e noventa e cinco centavos);
Letras 10, 14, 15 e 19, em favor da empresa O. L. SCHOEFFEN & CIA LTDA, pelo valor total de R\$ 81.789,95 (oitenta e um mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos);
Letras 02, 09, 10 e 12, em favor da empresa E. DE MELLO MORELES INFORMATICA, pelo valor total de R\$ 181.770,00 (cento e oitenta e um mil setecentos e setenta e sete reais e sete centavos);
Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2023.

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2023-PMRBI - SRP
Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 77/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de equipamentos, acessórios e vasos para decoração, em favor das Empresas conforme segue:
Letras 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 15, em favor da empresa GIOVANI ROSA DE FARIAS, pelo valor total de R\$ 75.825,50 (setenta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);
Letras 08, 09, 10 e 11, em favor da empresa MÃRCIA WINSKI - ME, pelo valor total de R\$ 82.482,50 (oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);
Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2023-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2023-PMRBI
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOYNDI...

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, para o período de 12 (doze) meses.
Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa CAVALLI LTDA, com sede na rua Anísio Pedro da Luz, nº 62, bairro Planoneres, CEP 85.340-000, Cândido, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 44.175.345/0001-51, representada pelo Sr. Renê Kayk Cavalli, portador da Carteira de Identidade RG nº 14.828.222-8 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 123.854.109-74, à saber:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid, Qtd, Preço, Preço total. Lists various electronic equipment like monitors, keyboards, and mice.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

PROCESADORES - SUPORTE 22 NSI CPU - SUPORTE TURBO BOOST TECNOLOGIA 24 CACHE - MEMÓRIA - 128 DIMM 32GB DDR4 2666MHz NON-ECC COM ARQUITETURA DE 64 BITS COM 200 GB QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE DE ALTA RESOLUÇÃO 4K/30FPS DVI-D 1280 X 800Hz SUPORTE RGB COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 X 1080Hz BORN 2023.06.06

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

FRAGMENTAÇÃO, TRITURADORA DE PAPEL, PROGRAMAÇÃO CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 6 FOLHAS PARA CARTÃO, CD COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COBERTURA EM TIRAS DE NO MÁXIMO 6MM, COM BARRAS DE RECÍDIO, DEVE SER COMPARTILHADO PARA ALOCAÇÃO DE PAPEL DE NO MÍNIMO 11 LITS VOLTAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Monitor Intusus 256GB
Monitor RAM 50GB
Processador CPU
Qualcomm Snapdragon 872 7G 11nm
Chip Case (Chip Case 2.4GHz - 3.1GHz)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Monitor de 23.8" - Quad Core de 4 núcleos
GPU: Qualcomm Adreno 660
Sistema Operacional: Android 11 em português
Data: Dois Display de 8.67" Full HD - 20.5" AMOLED, HDR10+ e modo de jogo.
10 - proteção Coating Gorilla Glass Victus 1
Taxa de atualização: 120Hz
Câmera Principal Triple: Wide de 108MP, F1.75, Super Pixel 9 em 1. Ultra Wide de 8MP, F2.4, FOV 120°, e Depth de 2MP, F2.4 e contraste AF (3 em 1) com 108MP
Câmera Frontal de 16MP, F2.4 com modo Notemix
Frequência 2G
GSMA 250, 900, 1500, 1800, 832
Frequência 3G
WCDMA 11700, 21700, 41700, 51700, 8650, 19850 MHz
Frequência 4G
FDD-LTE 12100, 21900, 81200, 44000, 52500, 71200, 80800, 81200, 137500, 137600, 138000, 140000, 206000, 262000, 297000, 321500, 664000, 3, TD-LTE 302500, 402000, 41-2500, 423000 MHz
Frequência 5G
FDD-NR n1 (2100), n3 (1900), n5 (2600), n7 (2400), n28 (2600), n41 (2500), n77 (3700), n78 (3300) MHz
5G-NR n77
Dual SIM (Nano)
Bateria 3.000mAh
Conectividade: USB-C
Conectividade: Wi-Fi 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-
85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

SEZAR AUGUSTO BOVINHO
NELSON BAVARESCO
Detentor de Ata
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-
85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2023-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023-PMRBI
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado de Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, aceita o representado pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINHO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.493.559/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 28 de Agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Table with columns: Lote, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like MEMORIA DDR4 8GB FREQUENCIA DE 1600MHZ, MEMORIA DDR4 8GB FREQUENCIA DE 1600MHZ DDR4 CL11, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-
85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Table with columns: Lote, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like DIVISORCIONAL PADRÃO WIRELESS IEEE 802.11AC, DVR GRAVADOR DE VIDEO INTELIGENTE 8 CANAIS, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-
85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
EXECUTIVO MUNICIPAL
Material de Consumo
230-900-02-001-04.122.0003.2005-3.3.90.30.00.00
Equipamento e Material Permanente
170-900-02-001-04.122.0003.1004-4.4.9052.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Material de Consumo
810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.10.00.00
Equipamento e Material Permanente
690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00
700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE FINANÇAS
Material de Consumo
1150-900-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00
1160-504-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00
Equipamento e Material Permanente
1070-504-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00
1070-504-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Material de Consumo
1530-900-04-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1540-504-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1540-504-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1790-504-001-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
1790-504-001-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
Equipamento e Material Permanente
1690-900-04-001-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00
1700-504-001-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00
1710-504-001-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Material de Consumo
2700-900-04-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2710-102-04-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2720-102-04-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
Equipamento e Material Permanente
2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2290-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE
Material de Consumo
4370-000-07-001-10.101.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4380-303-07-001-10.101.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4390-374-07-001-10.101.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4400-382-07-001-10.101.0009.2052-3.3.90.30.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-
85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-
85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2023-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023-PMRBI
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado de Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, aceita o representado pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINHO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.493.559/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 28 de Agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Table with columns: Lote, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like CABO HDMI FULL HD 1.5M, CABO HDMI FULL HD 1.5M, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-
85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

COBRE MACIO, COM ISOLACAO EM TERMOPLASTICO, REUNIDOS E ENTREGUADOS POR UNIA FITA METALIZADA EM CONTATO COM O SOLIDO ESTANHADO E PROTEGIDO POR DUPLA CAPA EXTERNA, COM CARACTERÍSTICAS DE TRANSMISSÃO VERIFICADAS ATÉ 100 MHZ, CABO BLINDADO COM FITA METALIZADA DUPLA CAPA - PRIMEIRA CAMADA MATERIAL RETARDANTE A CHAMA - SEGUNDA CAMADA DE MATERIAL TERMOPLASTICO NA COR PRETA, ESPECÍFICO PARA USO EXTERNO, QUE ATENDA AOS REQUISITOS DA IEC 56 B.1 - COSECTOR COBRE SU, ISOLACAO TERMOPLASTICO SOLIDO, ENFEIXAMENTO CONSTITUÍDO POR FITA DE MATERIAL NÃO PIROSCOPICO E FITA METALIZADA COM CONTATO COM FIO SOLIDO ESTANHADO E CAPA DUPLA DE MATERIAL PARA USO EXTERNO NA COR PRETA.
1 CABO VGA MÍNIMO 1 MET
2 CABO ENTRADA PARA COMPUTADOR MÍNIMO 4 MET
1 NOTEBOOK CONTEUDO PROCESSADOR MÍNIMO DE 6ª GERAÇÃO IBM® CACHE CACHE COM VELOCIDADE DE OPERAÇÃO DE 1.0GHZ LITOGRAFIA 14NM MEMÓRIA DE MÍNIMO 6GB HD SSD 256 GB, TELA DE 15.6 POLEGADAS, TECLADO AFEA, MICROFONE, WEB CAM INTEGRADA, REDES SEM FIO E COM FIO, INTEGRADOS, PLACA DE VIDEO INTEGRADA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO (CARREGADOR), TENDO NO MÍNIMO: 1 ENTRADA PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO - 1 PORTA DE REDE RJ-45 - 1 PORTA HUB USB - 1 PORTA USB 3.0 GEN 1 - 1 PORTA USB TYPE-C 3.1 - 1 ENTRADA PADRÃO COMBO PARA ALTO FALANTE E MICROFONO - 1 PORTA USB 2.0 - 1 TRAVA KENSINGTON, COM MANUAL E TERMO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 3 ANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-
85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

FONTE DE ALIMENTAÇÃO (CARREGADOR) 3 PAVOS 45 W, BATERIA DE 4 CELULAS LÍTIAS 45 WH, COM DEDICACAO DE ATÉ 8 HRS, REDE WIFI, TENDO NO MÍNIMO: 1 ENTRADA PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO - 1 PORTA DE REDE RJ-45 - 1 PORTA HUB USB - 1 PORTA USB 3.0 GEN 1 - 1 PORTA USB TYPE-C 3.1 - 1 ENTRADA PADRÃO COMBO PARA ALTO FALANTE E MICROFONO - 1 PORTA USB 2.0 - 1 TRAVA KENSINGTON, COM MANUAL E TERMO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 3 ANOS.
3 HD SATA 3.5" 1 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1 TB DO TIPO PESQUISA 5.4", COM ROTAÇÃO DE 7.200 RPM 64MB
4 HD SSD 10GB 2.5" VELOCIDADE ATÉ 550MB/S PARA LEITURA E 500MB/S PARA GRAVACAO, EXPECTATIVA DE 1 MILHÃO DE HORAS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 10GB 2.5"
5 HD SSD 24GB 2.5" VELOCIDADE ATÉ 550MB/S PARA LEITURA E 500MB/S PARA GRAVACAO, EXPECTATIVA DE 1 MILHÃO DE HORAS, MTF, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 24GB 2.5"
6 HD SSD 48GB 2.5" LEITURA GRÁFICA DE ATÉ 500 MB/S E 450 MB/S POR EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL 1 MILHÃO DE HORAS MTF, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 48GB 2.5"
7 HD EXTERNO SATA 1 TB COM CONEXÃO USB, INTERF. USB 3.0 COM ALTA VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: ATÉ 5400 RPM, TEMPO MÉDIO DE BUSCA: 12MS, CACHE DO BÚFER: 8MB
8 IMPRESSORA COPIADORA MULTIFUNCCIONAL TANQUE DE TINTA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 150X140 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 33PPM PRETO E 15PPM COLORIDA, BIPRESSÃO DUPLEX, WIFI, COM ANEXO DE RESOLUÇÃO 1200X480DPI, COM FUNÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO PARA PDF
9 BATERIA SAMSUNG LITHIUM ION 2020 mAh

Table with columns: Lote, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like FONTE DE ALIMENTAÇÃO (CARREGADOR) 3 PAVOS 45 W, HD SATA 3.5" 1 TB 7200 RPM HARD DISK, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefex (0**42) 653-85340-000

Table with 3 columns: Item, Description, and Value. Includes items for equipment and materials.

Data de assinatura: 17/10/2023. RODRIGO DE MELLO MORELES, Detentor de Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefex (0**42) 653-85340-000

Table with 3 columns: Item, Description, and Value. Includes items for equipment and materials.

ENTRADA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2023-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2023-PMRBI

Consideramos registrados os preços do Detentor de Ata: A empresa GEOVANI ROSA DE FARIAS, inscrita no CNPJ sob nº 26.376.748/0001-04, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 1524, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. Geovani Rosa de Farias, portador da Carteira de Identidade RG nº 009.006.949-96, à saber:

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, and Total Price. Lists items like coffee and tablecloth.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefex (0**42) 653-85340-000

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, and Total Price. Lists items like tablecloth and coffee.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, and Total Price. Lists items like coffee and tablecloth.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, and Total Price. Lists items like coffee and tablecloth.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, and Total Price. Lists items like coffee and tablecloth.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, and Total Price. Lists items like coffee and tablecloth.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefex (0**42) 653-85340-000

Table with 3 columns: Item, Description, and Value. Includes items for equipment and materials.

As despesas decorrentes das aquisições e da execução dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Table with 3 columns: Item, Description, and Value. Lists budget items for various departments.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefex (0**42) 653-85340-000

Table with 3 columns: Item, Description, and Value. Includes items for equipment and materials.

Consideramos registrados os preços do Detentor de Ata: A empresa GEOVANI ROSA DE FARIAS, inscrita no CNPJ sob nº 26.376.748/0001-04, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 1524, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. Geovani Rosa de Farias, portador da Carteira de Identidade RG nº 009.006.949-96, à saber:

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, and Total Price. Lists items like coffee and tablecloth.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefex (0**42) 653-85340-000

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, and Total Price. Lists items like tablecloth and coffee.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, and Total Price. Lists items like coffee and tablecloth.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, and Total Price. Lists items like coffee and tablecloth.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, and Total Price. Lists items like coffee and tablecloth.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, and Total Price. Lists items like coffee and tablecloth.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefex (0**42) 653-85340-000

Table with 3 columns: Item, Description, and Value. Includes items for equipment and materials.

As despesas decorrentes das aquisições e da execução dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Table with 3 columns: Item, Description, and Value. Lists budget items for various departments.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefex (0**42) 653-85340-000

Table with 3 columns: Item, Description, and Value. Includes items for equipment and materials.

Consideramos registrados os preços do Detentor de Ata: A empresa GEOVANI ROSA DE FARIAS, inscrita no CNPJ sob nº 26.376.748/0001-04, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 1524, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. Geovani Rosa de Farias, portador da Carteira de Identidade RG nº 009.006.949-96, à saber:

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, and Total Price. Lists items like coffee and tablecloth.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefex (0**42) 653-85340-000

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, and Total Price. Lists items like tablecloth and coffee.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, and Total Price. Lists items like coffee and tablecloth.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, and Total Price. Lists items like coffee and tablecloth.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, and Total Price. Lists items like coffee and tablecloth.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, and Total Price. Lists items like coffee and tablecloth.